

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 03/2014**

**PROCESSO Nº 03/2014**

**OBJETO**

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE 4.500M<sup>2</sup> PARA ABRIGAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Justificativa: A presente Dispensa de Licitação dá-se em razão da necessidade de espaço físico para abrigar o Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, já que o município não dispõe de local apropriado de sua propriedade para abrigar o órgão.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1538	0801	26	782	15	2	18		339036150000
DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1539	0802	14	452	2	2	2		339036150000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

Tendo em vista objeto da presente Dispensa de Licitação nº 03/2014, e de conformidade com o § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a Locação do Seguinte Imóvel: Lote Rural nº 37-B, gleba nº 24-FB, de propriedade do Senhor JOSÉ STANG, Portador do CPF nº 060.102.539-34, RG nº 640.875-3, com área total de 105.785,00m<sup>2</sup>( cento e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados), situado na área de expansão do perímetro Urbano de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sito o prolongamento da Avenida Iguaçu, com acréscimo de um Barracão de 190,00m<sup>2</sup> (19x10) em Alvenaria, fechado, coberto com telhas de fibrocimento, forrado com PVC.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 23 de janeiro de 2014

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Cristiane Martins Preis**  
Secretário

**Edson Bonetti**  
Membro